



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 29 de Novembro de 2019 - Edição: **64** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 29 de Novembro de 2019 - Edição: **64** - 1

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2.991 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

ALTERA O CRONOGRAMA DAS REUNIÕES DO GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL CONSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 2.988, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a visita oficial ao Município de Arraial do Cabo do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro WILSON JOSÉ WITZEL a se realizar em 3 de dezembro de 2019, ocasião em que as autoridades municipais estarão acompanhando a comitiva oficial;

CONSIDERANDO que no cronograma de reuniões estabelecido no Anexo Único do Decreto nº 2.988, de 11 de novembro de 2019, a 3ª (terceira) reunião do Grupo de Trabalho Especial com vistas a implementação do Bilhete Eletrônico para realização de passeios náuticos no Município de Arraial do Cabo, foi programada para o dia 3 de dezembro de 2019, e a Audiência Pública para o dia 7 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o cronograma das reuniões do Grupo de Trabalho Especial com vistas a implementação do Bilhete Eletrônico

para realização de passeios náuticos no Município de Arraial do Cabo, estabelecido no Anexo Único do Decreto nº 2.988, de 11 de novembro de 2019, na forma a seguir:

ANEXO ÚNICO CRONOGRAMA

DATA / PERÍODO	ETAPA
4 de dezembro de 2019	3ª Reunião do Grupo de Trabalho Especial
9 de dezembro de 2019	Audiência Pública

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Arraial do Cabo, 27 de novembro de 2019.

RENATO MARTINS VIANNA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.798/19

Conceder a servidora **Quenia Rocha de Sá**, Inspetor de Alunos, matrícula nº 8.794, admitida em 10/01/1995, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar a partir de 02/01/19 e com término em 01/07/19, conforme processo administrativo nº 3525/18.

Arraial do Cabo, 28 de novembro de 2019.

Renato Martins Vianna
Prefeito Municipal